



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de Março de 1992

OF. GP/CAM Nº 014/2019

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Sua Senhoria o Sr.
VILSON ALTMANN
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Santo Antônio do Planalto-RS.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO

DATA: 15, 02, 2019

HORA: 09:45 Nº 014/19

ASSINATURA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos a Vossa Excelência que realize **sessão extraordinária**, com o objetivo de apreciar os Projetos de Lei nominados abaixo e justificados em Ofício de encaminhamento como de costume, cuja apreciação reveste-se de extrema importância para o Município.

PROJETO DE LEI Nº 007/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PROJETO DE LEI Nº 008/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O PRAZO DE UM CONTRATO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA FUNÇÃO DE MOTORISTA/OPERADOR DE MÁQUINAS, OBJETO DA LEI MUNICIPAL 1.485/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 009/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Conforme a justificativa constante do ofício de encaminhamento dos projetos citados, há necessidade da apreciação do mesmo em razão da necessidade da edição da lei necessária à prática de atos de caráter corrente.

A convocação precisa ser com a máxima urgência possível, tendo em conta os motivos expostos.

“É Bom Viver Aqui”

Telefone: (54) 3377-1800 - E-mail: prefeito.sap@dgnet.com.br - CNPJ: 94.704.020/0001-97
Avenida Jorge Müller, nº 1075 - CEP: 99.525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul

Salve uma vida: doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011



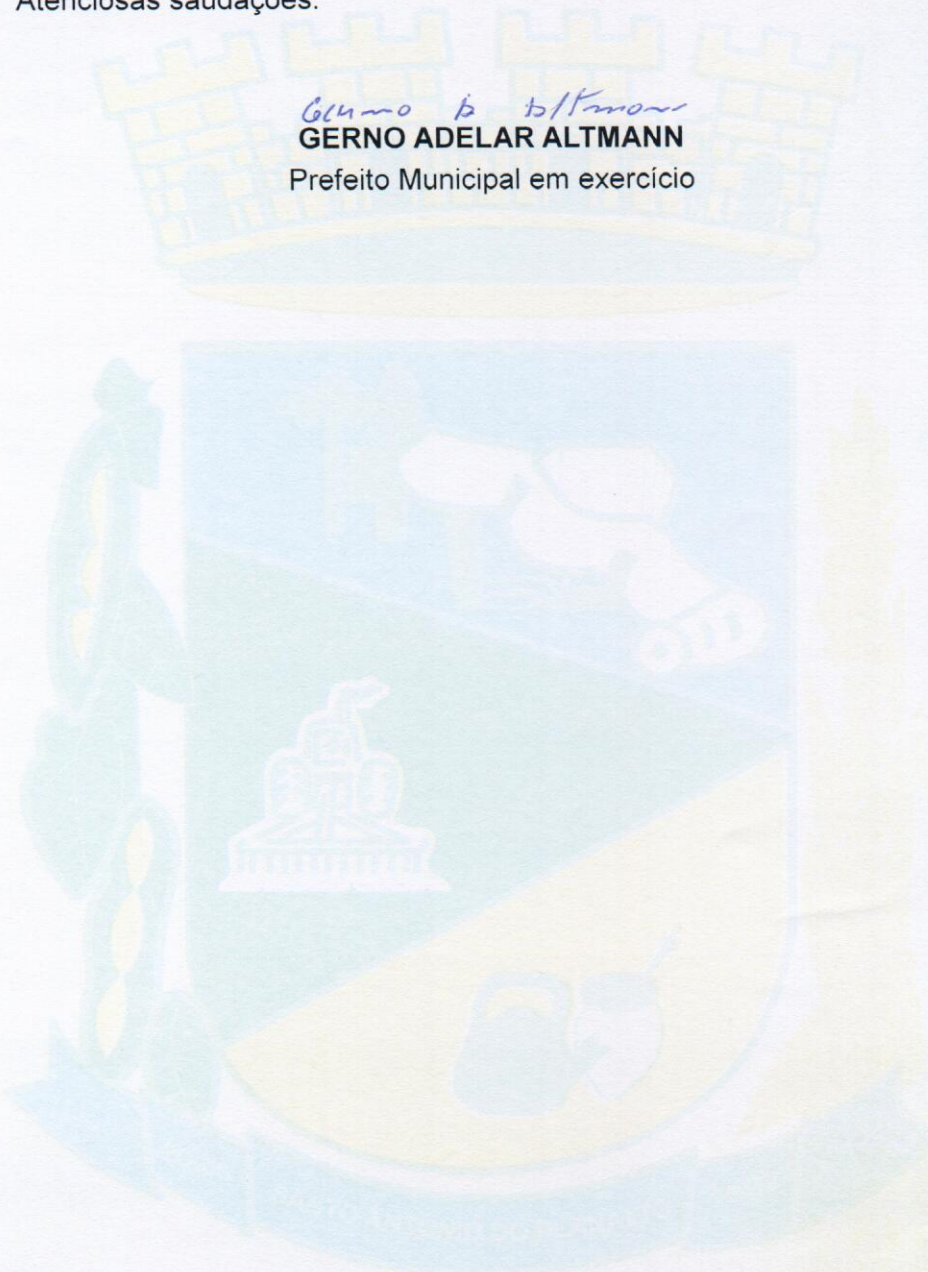
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de Março de 1992

Solicitamos, assim, que a sessão legislativa, ora convocada, realize-se em até 7 dias, em data a ser designada por essa presidência.

Atenciosas saudações.

Geramo A. Altmann
GERNO ADELAR ALTMANN
Prefeito Municipal em exercício



“É Bom Viver Aqui”

Telefone: (54) 3377-1800 - E-mail: prefeito.sap@dgnet.com.br - CNPJ: 94.704.020/0001-97
Avenida Jorge Müller, nº 1075 - CEP: 99.525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul

Salve uma vida: doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011